

Dispositivo de avaliação E@D - 3º Período
TIC – 7º e 8º anos de escolaridade

Dimensões	Áreas de Competências (Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória)	Competências	Importância relativa	Instrumentos de avaliação
Conhecimentos e Capacidades (80%)	A – Linguagem e textos B – Informação e Comunicação C – Raciocínio e resolução de problemas D – Pensamento crítico e pensamento criativo G – Bem-estar, saúde e ambiente H – Sensibilidade estética e artística I – Saber científico, técnico e tecnológico J – Consciência e domínio do corpo	Escrita	20%	- Testes / questões aulas / formulários (<i>on-line</i>)
		Oralidade	10%	- Qualidade da participação em: <ul style="list-style-type: none"> • atividades no grupo-turma (nas aulas síncronas) • apresentação / defesa dos trabalhos • debates • etc..
		Prática	50%	- Qualidade na realização de: <ul style="list-style-type: none"> • trabalhos individuais • trabalhos de par / de grupo • atividades no grupo-turma (nas aulas síncronas) • testes formativos • apresentação / defesa dos trabalhos • etc.
Atitudes (20%)	E – Relacionamento interpessoal F – Desenvolvimento pessoal e autonomia	Aulas síncronas	10% a)	- Assiduidade e pontualidade b) - Participação - Comportamento
		Aulas síncronas e assíncronas	10%	- Empenho na realização das tarefas - Cumprimento de prazos

As situações excepcionais de alunos sem dados de avaliação no 3º período, devidamente justificadas (por doença, por exemplo), devem ser tratadas nos termos da lei – manter a classificação do 2º período.

Notas:

a) Caso o aluno não participe nas aulas síncronas, e a situação esteja devidamente justificada (junto do DT), a percentagem atribuída a este parâmetro deve reverter para o parâmetro seguinte, sendo avaliadas todas as atividades como assíncronas.

b) A avaliação da assiduidade e pontualidade deve ter em conta eventuais dificuldades iniciais devidamente justificadas (junto do DT).